



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEALM

Setor Requisitante: Seção de Material e Patrimônio					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br			Tel.: 3226-4760		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
03	Cartucho toner para a impressora SAMSUNG SL-M3375FD, tipo cartucho ORIGINAL, cor tinta preta, capacidade de impressão de 5.000 páginas, garantia mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	100	unidade	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
1.1. O material/serviço descrito:			• (x) Está registrado na ARP n. 14/2020 (evento 0349891)		
			• () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Necessidade de material de TIC a ser usado nas unidades do TRE/AC (Secretaria e Zonas Eleitorais) para atendimento dos serviços de expediente no exercício 2020/2021.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? O serviço de diversas atividades do Regional pode ser comprometido, o que acarretaria prejuízo no atendimento das demandas de magistrados, servidores e público em geral.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento definitivo na Seção de Material e Patrimônio e disponibilização no sistema ASI para pedidos.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? (x) Sim (SEI nº 0322655), com valor previsto de R\$ 12.880,00 (material de TIC). () Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Assistente**, em 02/12/2020, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0394512** e o código CRC **F53D2F03**.

0003317-31.2020.6.01.8000

0394512v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0003317-31.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEMAP
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo. ARP.

Decisão nº 800 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material de consumo (0394512), por meio da Ata de Registro de Preços n. 14/2020, item 3 (0349891).

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento n. 0395462, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante (0394512). Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor de **R\$ 6.000.00**, com fundamento no artigo 6º, I, da [Portaria da Presidência n. 265/2019](#).

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do Edital Pregão Eletrônico/SRP n. 14/2019 (PROCESSO SEI n. 0003176-46.2019.6.01.8000).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 14/12/2020, às 07:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397008** e o código CRC **C3AD5B70**.

0003317-31.2020.6.01.8000

0397008v3

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL
NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 14Dez20 NUMERO: 2020NE000756

ESPECIE : 01 - ORIGINAL

EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400

ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE

MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 23762124/0001-00 - NM TECH COMERCIO E SERVICOS DE SUPRIMENTOS P

ENDERECO : LUIZ CAMILO DE CAMARGO 860 SALA 08 LOTEAMENTO REMANSO

MUNICIPIO : 2951 - HORTOLANDIA UF: SP CEP: 13184-420

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0014 - AQUISIÇÃO DE CARTUCHO TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG

ORIGEM DO PEDIDO: SEALM

PROCEDIMENTO: 0003317-31.2020.6.01.8000

CLASS: 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 339030 000000 TIC MATCON

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 3317-31.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL: 6.000,00

SEIS MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 17 -MATERIAL DE TIC

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 60,00

VALOR DO SEQ.: 6.000,00

CARTUCHO TONER PARA A IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3375FD, TIPO CARTUCHO ORIGINAL,
COR TINTA PRETA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE 5.000 PÁGINAS, GARANTIA MÍNIMA DE
1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

TOTAL: 6.000,00

ALTAMIRO DANTAS CRUZ JEAN CARLOS FREIRE LIMA
ORDENADOR SUBSTITUTO GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 15/12/2020, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretário(a)**, em 16/12/2020, às 18:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0397579** e o código CRC **7ACBFDD9**.

0003317-31.2020.6.01.8000

0397579v2